**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ**

**19ª LEGISLATURA - ANO I**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA**



**6ª SESSÃO SOLENE**

**Outorga do Título de Cidadão Jacareiense ao**

**Padre Marcos Aurélio Guimarães Rabello**

**Realizada em 22/05/2025**

**Horário: 19h12**

Cód. 06.00.03.01 ∙ 1C ∙ P

 **19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA - ANO I**

**RESUMO DA ATA ELETRÔNICA DA**

**6ª (SEXTA) SESSÃO SOLENE**

Aos vinte e dois (22) dias do mês de maio (5) do ano dois mil e vinte e cinco (2025), iniciando às dezenove horas e doze minutos (19h12), compareceram à Câmara Municipal de Jacareí, a fim de participar de **SESSÃO SOLENE PARA OUTORGA DO TÍTULO DE CIDADÃO JACAREIENSE AO PADRE MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES RABELLO**, nos termos do Decreto Legislativo nº 503/2025, os seguintes Vereadores: **DANIEL MARIANO** – PL; **HERNANI BARRETO** – REPUBLICANOS; **MARCELO DANTAS** – PODEMOS; **MARIA AMÉLIA** – PSDB; e **PAULINHO DO ESPORTE** – PODEMOS.

 Registre-se que as assinaturas dos vereadores, autoridades e demais convidados presentes à Solenidade constam da lista de presenças ao final desta Ata.

A 6ª Sessão Solene foi presidida pelo Vereador **PAULINHO DO ESPORTE**, Presidente da Casa Legislativa, o qual compôs a Mesa dos Trabalhos juntamente com o Excelentíssimo Senhor **EDGARD SASAKI**, Vice-Prefeito do Município de Jacareí, neste ato representando o Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Celso Florêncio de Souza; o Vereador **MARCELO DANTAS**, autor do decreto legislativo que concedeu a homenagem; e o homenageado, **PADRE MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES RABELLO**.

Após os anúncios do Mestre de Cerimônias acerca da transmissão da Solenidade, foi apresentada a Mesa dos Trabalhos.

Ato contínuo, o Presidente realizou a abertura, anunciando a execução do Hino Nacional e do Hino de Jacareí.

A seguir, o Mestre de Cerimônias agradeceu a participação de todos.

Registrou-se a presença das seguintes autoridades: Senhora **LUCIMAR PONCIANO**, Ex-Presidente da Câmara Municipal de Jacareí no Biênio 2017/2018 e Presidente na Acolhida de Presença da Paróquia São João Batista; Senhor **EMERSON TERSIGNI**, Vereador Jovem 2012; **TEN. WALFREDO MELO ARAÚJO NETO**, representando o Ten. Cel. Fabiano Gomes Pereira, Comandante do 41º BPM/I; e o Senhor **JOSÉ FIRMINO NETO**, Subprefeito do Distrito de São Silvestre.

A seguir, o Mestre de Cerimônias fez uma breve explanação acerca do Decreto Legislativo nº 503/2025, norma por meio da qual foi concedido o Título de Cidadão Jacareiense ao **PADRE MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES RABELLO**, de autoria do Vereador **MARCELO DANTAS**, bem como explicou o que representa e referida honraria.

Logo após, foram exibidos um vídeo produzido pela TV Câmara Jacareí, com a apresentação da história do homenageado, e um vídeo encaminhado pela Pastoral das Artes da Paróquia São João Batista.

**ENTREGA DO TÍTULO**: Ato contínuo, os integrantes da Mesa dos Trabalhos procederam à entrega do Título de Cidadão Jacareiense ao **PADRE MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES RABELLO**, após o que o homenageado foi agraciado com uma salva de palmas.

**ORADORES**: Na fase dos discursos, fizeram uso da palavra: Senhor **BENEDITO DE MORAES PEREIRA NETO**, Tesoureiro da Paróquia São João Batista; Senhora **CIDINHA BAGATTINI**, em nome dos familiares do Padre Marcos; Senhora **LUCIMAR PONCIANO**, Ex-Presidente da Casa e Presidente na Acolhida de Presença da Paróquia São João Batista; o Vereador **MARCELO DANTAS**;
o Excelentíssimo Senhor **EDGARD SASAKI**, Vice-Prefeito Municipal. Ato contínuo, antes de ouvir o homenageado, o Mestre de Cerimônias transmitiu mensagem envida pelo Padre **EDILSON MEDEIROS DE BARROS**, que acompanhou o Padre Marcos durante toda a trajetória na Diocese de Valença. Por fim, fez uso da palavra o homenageado, **PADRE MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES RABELLO**.

Após os discursos, o Mestre de Cerimônias apresentou os avisos, inclusive instruindo os presentes acerca dos registros fotográficos e entrevistas.

Ato contínuo, o Presidente agradeceu a presença de todos, manifestou suas congratulações ao homenageado, declarando encerrada a Sessão Solene às vinte horas e vinte e cinco minutos (20h25).

**Para constar**, foi lavrado o presente Resumo da Ata Eletrônica por mim, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Rita de Cássia Fernandes Braga - Oficial Técnico Legislativo**, digitado e assinado, na conformidade do Artigo 83 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí. A Ata Eletrônica contendo a gravação desta Sessão ficará devidamente arquivada e os documentos nela mencionados ficarão à disposição na Secretaria Legislativa da Câmara para averiguação a qualquer tempo. Este Resumo deverá ser encaminhado para publicação no site do Legislativo Municipal e para análise dos Vereadores, que terão o prazo de dois (2) dias úteis, a contar do envio, para propor retificação, inserção de algum registro ou impugnação, por escrito, sem os quais se dará a aprovação tácita e, por consequência, a aceitação do conteúdo integral da Ata Eletrônica, sem ressalvas, nos termos regimentais. **Palácio da Liberdade, Jacareí, 23 de maio de 2025**.

**PAULO LUÍS SANTOS**

**(Paulinho do Esporte)**

Presidente